

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, tornam público o presente edital do Processo Seletivo para a formação de quadro reserva de estagiários:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se a formação de quadro de reserva para Estagiários, para cursos de Nível Superior. As vagas destinam-se aos estudantes dos cursos de:

CURSOS	VAGAS	LOCAL ESTÁGIO	JORNADA SEMANAL	REQUISITO BÁSICO
Pedagogia*	Cadastro Reserva	Grupo de escolas: 1 ao 12 (Anexo I)	25 horas	A partir do primeiro semestre e que não estejam no último semestre no ato da contratação, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e seus respectivos conselhos regionais.
Letras (Português/Inglês)*	Cadastro Reserva	Grupo de escolas: 1 ao 12 (Anexo I)	25 horas	A partir do primeiro semestre e que não estejam no último semestre no ato da contratação, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e seus respectivos conselhos regionais.
Ed Física Licenciatura*	Cadastro Reserva	Grupo de escolas: 10 (Anexo I)	25 horas	A partir do terceiro semestre e que não estejam no último semestre no ato da contratação, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e seus respectivos conselhos regionais.
Matemática*	Cadastro Reserva	Grupo de escolas: 1,2 e 4 (Anexo I)	25 horas	A partir do primeiro semestre e que não estejam no último semestre no ato da contratação, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e seus respectivos conselhos regionais.

1.2 A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

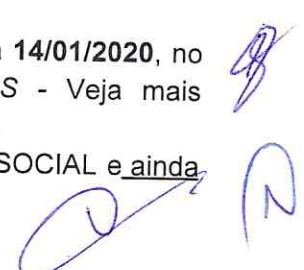
1.3 O estagiário aprovado do Nível Superior receberá bolsa-auxílio no valor de R\$ 550,00 mensais e auxílio transporte de R\$ 172,20, para uma jornada de trabalho de **05 horas diárias e 25 horas** semanais.

1.4 Os estagiários cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Sorocaba 25 horas semanais, não excedendo 5 horas diárias, em dias determinados pelo departamento competente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas do dia **18/12/2019 até as 23:59hs do dia 14/01/2020**, no site do CIEE www.ciee.org.br, opção **ESTUDANTES - PROCESSOS SELETIVOS** - Veja mais processos seletivos - Consulte os processos públicos - *Logotipo Prefeitura de Sorocaba.*

2.1.1 O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda,





**Prefeitura de
SOROCABA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail estagio.sedusorocaba@ciee.org.br até o dia **14 de Janeiro de 2020** (período de inscrição).

2.1.2 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

2.2 Após a inscrição recomendamos a impressão do protocolo, data e horário da prova.

2.2.1 Ao se inscrever, os candidatos deverão indicar 01 Grupo de escolas que desejam estagiar, conforme anexo I do edital.

2.2.1.1 Os candidatos do curso de **Educação Física** só poderão optar pelo Grupo 10 e só irão estagiar na escola EM "Profª. Josefina Zília de Carvalho" - Jardim Guadalupe.

2.2.1.2 Os candidatos do curso de **Matemática** poderão optar pelos Grupos 1,2 e 4 e só irão estagiar nas escolas EM "Matheus Maylasky" - Centro, EM "Leonor Pinto Thomaz" - Centro, EM "Dr. Getúlio Vargas" - Centro/Jd. Santa Terezinha, EM "Flávio de Souza Nogueira" - Jd. Ferreira e EM "Dr. Achilles de Almeida" - Além Ponte.

2.3 Só poderão participar do processo seletivo estudantes dos cursos descritos no quadro de vagas discriminadas no item 1.1 deste edital.

2.4 São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- b) a partir de 17 anos;
- c) gozar de boa saúde;
- d) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) estar regularmente matriculado no ano letivo de 2019;

2.5 Às pessoas com deficiência são asseguradas 10% das vagas na presente Seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.6 **Imprescindível:** No ato da inscrição o/a candidato/a deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A prova objetiva será realizada no **19/01/2020 às 9:00hs**, na **ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO NEGOCIOS LTDA-ESAMC**, localizada na RUA DA PENHA, 1181 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 18035-490 - CIDADE: SOROCABA - ESTADO : SP

3.1. O processo seletivo constará de prova objetiva, sendo 20 (vinte) questões com 4 (quatro) alternativas cada, versando 10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática.

10 (dez) de língua portuguesa: Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Concordância e Regência.

10(dez) de matemática: Divisão; Subtração; Multiplicação; Adição; problemas com as quatro operações.

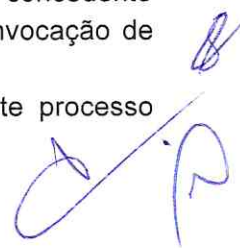
- 3.2. Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto.
- 3.3. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, de caráter classificatório e eliminatório.
- 3.3.1 O candidato que obtiver nota zero no total da prova objetiva, será eliminado do processo seletivo.
- 3.4. Os candidatos deverão chegar ao local da realização da prova agendada com antecedência mínima de 1 (uma hora), deverá apresentar um documento com foto, Ex: RG (Carteira de Identidade). Os portões serão fechados impreterivelmente às 09:00hs.
- 3.5. Durante a prova, não será permitido o uso de calculadoras, celulares ou consultas a obras ou livros de qualquer espécie.
- 3.6. A duração da prova terá o período de 01:30h (uma hora e trinta minutos). O candidato poderá levar o Caderno de Questões, após 45 minutos da prova.
- 3.7. O gabarito e o caderno de questões da prova serão divulgados no dia **20/01/2020** no site do CIEE.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação provisória será divulgada no dia **31/01/2020** no site do CIEE (www.ciee.org.br).
- 4.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente na nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e pessoas com deficiência. Os candidatos serão classificados por curso e grupo de escolha no ato da inscrição, não podendo realizar a troca posteriormente.
- 4.3. Em caso de igualdade na Classificação terá preferência, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, ao candidato:
- Candidato que tiver maior idade;
 - Candidato que tiver maior nota de Língua Portuguesa;
 - Candidato que tiver maior nota de Matemática.
- 4.5. Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências.

5 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 5.1 Os candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terá que ser expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições. A prefeitura deve verificar as condições de acessibilidade para os candidatos com deficiência, assim alocando o candidato nas condições estabelecidas em lei.
- 5.1.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 5.2 Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade de contratação da concedente de estágio e na falta de candidatos classificados em determinado grupo, será feita a convocação de candidatos de outro Grupo para atender a respectiva demanda.
- 5.3 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelo candidato no presente processo seletivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

5.4 A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será realizada através do e-mail, seguindo a etapa abaixo:

Os candidatos serão convocados para o processo de atribuição. As datas das atribuições serão informadas na lista de classificação final, que será enviado por e-mail informando aos candidatos, exceto nos casos do curso de Ed. Física e Matemática.

A atribuição consiste na etapa, o qual os estudantes verificarão as vagas disponíveis de acordo com sua classificação disposto no item 4.

No dia da atribuição será necessário apresentar os seguintes documentos: cópia e original do RG, CPF, Comprovante de Endereço e Declaração ou Atestado de Matrícula atualizado.

5.5 Após a convocação, o candidato que não comparecer no prazo estipulado implicará na desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

5.6 O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos.

5.7 A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerada como desinteresse na(s) vaga(s) oferecida(s), não cabendo recurso.

5.8 Ao estudante que desistir e/ou não comparecer:

a) O estudante que desistir do processo seletivo deverá formalizar via e-mail à desistência do processo através do e-mail estagio.sedusorocaba@ciee.org.br. Caso haja o interesse novamente, terá que realizar novo processo seletivo.

b) O estudante que optar por aguardar uma nova vaga, deverá comparecer no dia da atribuição e registrar a sua decisão em livro ata, podendo desta forma ser chamado por mais 02 (duas) vezes.

c) O estudante que não comparecer para a fase de atribuição em até 02 (DUAS) chamadas, será desclassificado, tendo que participar de um novo processo seletivo caso haja interesse.

d) Caso o candidato retire o contrato e não inicie no estágio, o contrato será cancelado e poderá participar de um novo processo seletivo.

6 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1 A Celebração do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

6.2 Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores da Prefeitura Municipal de Sorocaba ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

6.3 Após a convocação o estagiário deverá providenciar Declaração de Escolaridade atual (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Instituição de Ensino e Empresa.

6.4 O estudante que iniciar o estágio firmará o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com esta Prefeitura Municipal de Sorocaba por no máximo 24 meses, exceto se for pessoa com deficiência, poderá estagiar até o término do curso

6.5 O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o

estagiário desenvolverá o estágio, totalizando a jornada máxima de 5 horas diárias e 25 horas semanais.

7 – DOS RECURSOS

7.1 A interposição de Recurso será no **1º dia útil** seguinte da publicação do gabarito provisório e da lista de classificação provisória, através de formulário padrão disponível no site do CIEE. Após o preenchimento, o formulário deverá ser encaminhado para o e-mail estagio.sedusorocaba@ciee.org.br.

7.2 O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

7.3 O recurso interposto fora do prazo será indeferido.

8 - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

8.1 O processo seletivo terá validade até setembro/2020 podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Sorocaba, ser renovado por igual período.

8.2 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.4 O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Sorocaba não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrente de:

- a) E-mail não atualizado;
- b) Telefone não atualizado.

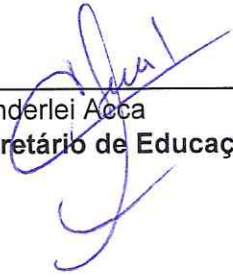
8.5 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

8.6 Fica eleito o Foro da cidade de Sorocaba para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Sorocaba, 18 de Dezembro de 2019



José Carlos Cuervo Junior
Secretário de Recursos Humanos



Wanderlei Acca
Secretário de Educação



Anexo I – Edital nº 02/2019
Relação dos Grupos/Quadro de Escolas

Grupo 1

CEI 15 "Profª. Terezinha Lucas Fernandes" - Centro
CEI 16 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça" – Centro
CEI 17 "Issa Latuf" - Jardim Sandra
CEI 44 "Luiz Ribeiro" – Vila Carvalho
CEI 86 "Jorge Luís Prestes Del Cistia" – Centro
EM "Leonor Pinto Thomaz" - Centro
EM "Dr. Getúlio Vargas" - Centro/Jd. Santa Terezinha
EM "Matheus Maylasky" - Centro

Grupo 2

CEI 02 "Profª Marina Grohmann" - Vila Santana
CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva" – Santa Rosália
CEI 08 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha" – Vila Progresso
CEI 38 "Maria Garcia Vecina" – Vila Gabriel
CEI 40 "D. Duzolina Batiolla Pagliato" – Jd Iguatemi
CEI 58 "Profª Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro" – Jd Maria do Carmo
CEI 63 "Reynaldo D'Alessandro" – Alto da Boa Vista
EM "Ernesto Martins" - Retiro São João
EM "Flávio de Souza Nogueira" - Jd. Ferreira

Grupo 3

CEI 10 "Eglantina Rocco Perli" - Aparecidinha
CEI 20 "Vitória Salus Lara" – Árvore Grande
CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg" – Jardim Gonçalves
CEI 43 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado" – Jardim Gutierrez
CEI 64 "Joana Simon Sola" – Vila Rica
CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul" – Vila Haro
CEI 72 "Prof.ª Sueli Gazzolli Campos" – Aparecidinha
CEI 88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos" – Jardim Josane
CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales" – Morada das Flores
CEI 113 "Antenor Monteiro de Almeida" (Vinculada ao CEI 10) – Aparecidinha
EM "Profª. Julica Bierrembach – Jd. Cruzeiro do Sul
EM "Ronaldo Campos de Arruda" - Jardim Nova Aparecidinha



Grupo 4

CEI 05 "Antonio Amábile" - Barcelona
CEI 13 "Aluísio de Almeida" - Brigadeiro Tobias
CEI 39 "Sha'ar Hanegev" - Vila Colorau
CEI 54 "Sônia Aparecida Machado" - Bairro dos Morros
CEI 59 "Eugênio Leite" – Brigadeiro Tobias
CEI 62 "Monsenhor Antônio Simon Sola" - Parada do Alto
CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara" – Vila Astúrias
CEI 78 "Ettore Marangoni" - Vila Sabiá
EM "Dr. Achilles de Almeida" - Além Ponte
EM "Dr. Milton Leite" - Brigadeiro Tobias
EM "Quinzinho de Barros" - Vila Hortência
EM "Sorocaba-Leste" - Vila Assis
EM "Tadeusz Jozefczyk" - Genebra

Grupo 5

CEI 14 "Engº. Carlos Reinaldo Mendes" - Éden
CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner" – Cajuru do Sul
CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker" – Jardim Lena (Éden)
CEI 94 "Profª Ana Lúcia Pazini" Jardim Alegria (Éden)
CEI 111 "Ivan Gerbovic" (Vinculado ao CEI 48) – Cajuru do Sul
EM "Ary de Oliveira Seabra" - Jardim Eliana (Cajuru)
EM "Éden" - Éden
EM "Prof. Oswaldo de Oliveira" - Jardim Jatobá (Éden)

Grupo 6

CEI 80 "Profª Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira" - Parque Vitória Régia
CEI 87 "Dr. Cássio Rosa" - Conj. Hab. Ana Paula Eleutério
CEI 90 "Hélio Del Cistia Junior" - Jardim Bonsucesso
CEI 92 "Profª Dolores Fagundes Pedroso" - Jardim Santa Esmeralda
CEI 96 "Profª Adelaide Piva de Lima" - Conj. Hab. Ana Paula Eleutério
CEI 103 "Prof. Jorge Moyses Betti" - Sorocaba Park
EM "Profª. Ana cecília Falcato Prado Fontes" - Jardim Renascer
EM "Prof. Basílio da Costa Daemon" - Paineiras
EM "Profª. Genny Kalil Milego" - Herbert de Souza
EM "Profª. Inês Rodrigues Cesarotti" - Jardim Bonsucesso
EM "Prof. José Carlos Florenzano" - Jardim Santa Esmeralda
EM "Profª. Maria de Lourdes Ayres de Moraes" Santa Marina
EM "Profª. Norma Justa Dall'Ara" - Parque Vitória Régia
EM "Prof. Walter Carretero" - Conj. Hab. Ana Paula Eleutério



Grupo 7

CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado" - Parque São Bento
CEI 79 "Prof. João Tortello" - Jardim Botucatu
CEI 81 "Profª Edith Del Cistia Santos" - Parque São Bento
CEI 91 "Profª Célia Cangro M. Mendes" (Vinculado ao CEI 81) - Jardim Bom Jesus
CEI 99 "Larissa de Freitas Borges" - Parque São Bento
CEI 105 "Drª Maura Roberti" - Jardim Nova Ipanema
CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo" - Horto Florestal
EM "Prof. Benedicto Cleto" - Jardim Novo Horizonte (Entrada do Parque São Bento)
EM "Prof. Dirceu Ferreira da Silva – Caguaçu
EM "Edward Frufru Marciano da Silva" - Jardim Botucatu
EM Leda Therezinha Borghesi Rodrigues" - Ipanema Ville
EM "Profª. Odilla Caldini Crespo" - Recreio dos Sorocabanos
EM "Profª. Renice Seraphim" - Residencial Carandá
EM "Ada Valente Marangoni" - Jardim Altos do Ipanema (a inaugurar)
EM "João Batista Lazzaratti Junior" - Jardim Altos do Ipanema (a inaugurar)

Grupo 8

CEI 22 "Dr. Victor Pedroso" - Jardim Betania
CEI 61 "Yolanda Rizzo" - Jardim Betânia
CEI 68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral" - Vila Angélica
CEI 70 "Prof. Adail Odin de Arruda" - Nova Sorocaba
CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera" - Jardim Marcelo Augusto
CEI 95 "Jornalista Ângela Martins Vieira" - Jardim Califórnia
CEI 112 "Izabel dos Santos Pereira" - Jardim Betânia
EM "João Francisco Rosa" - Vila Angélica
EM "Profª. Léa Edy Alonso Saliba" - Jardim Marcelo Augusto
EM "Profª. Maria Domingas tótora de Góes" - Vila Carol
EM "Tereza Ciambelli Gianini" - Nova Sorocaba

Grupo 9

CEI 21 "Aureliano Rodrigues" - Jardim Zulmira
CEI 27 "Prof.ª Christina dos Reis" - Vila Barão
CEI 33 "Elvira Nani Monteiro" - Jardim Nova Esperança
CEI 67 "Prof.ª Maria das Graças A P Nardi" - Vila Barão
CEI 71 "Prof.ª Yolanda Prestes Neder" - Jardim Nova Esperança
CEI 110 "Maria Leopoldina Campolim Godoy Del Ben" - Vila Barão
EM "Avelino Leite de Camargo" - Jardim Nova Esperança
EM "Comendador Alfredo Metidieri" - Vila Barão



EM "Prof. Edemir Antonio Digiampietri" - Vila Barão

EM "Prof. Ney Oliveira Fogaça" - Vila Barão

Grupo 10

CEI 03 "Dona Zizi de Almeida" – Cerrado

CEI 11 "Dona Tercília Freire" - Jardim Bermejo

CEI 25 "Jorge Frederico Scherepel" - Jardim Europa

CEI 23 "Dolores Cupiam do Amaral" - Jardim dos Estados

CEI 30 "Maria Pedroso Bellotti" - Jardim São Paulo

CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira" - Ipanema do Meio

CEI 60 "Anna Rusconi" - Vila Jardini

CEI 65 "Santo Agostinho" - Jardim Novo Mundo

CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães" - Jardim Piazza Di Roma

CEI 109 "Benedicto Pagliato" - Jd. São Carlos

EM "José Osório de Campos Maia e Almeida" - Jardim Bertanha

EM "Profª. Josefina Zilia de Carvalho" - Jardim Guadalajara

EM "Rosa Cury" - Jardim Vera Cruz

Grupo 11

CEI 09 "Prof. Fernando Rios" - Jardim Arco Íris

CEI 26 "Luiz de Sanctis" - Central Parque

CEI 35 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto" - Jardim Itanguá II

CEI 36 "Dra. Abney Medeiros Carneiro" - Parque Ouro Fino

CEI 50 "Prof. Alípio Guerra da Cunha" - Jardim Ipiranga

CEI 57 "Engº. João Salerno" - Júlio de Mesquita Filho

CEI 69 "Prof.ª Ester Bueno de Camargo Nascimento" - Jardim Ipiranga (Lilú)

CEI 82 "Prof. Benedito Marçal - Didi" - Júlio de Mesquita Filho

CEI 85 "Maria Regina Antonioli Godoy" - Jardim Montreal

CEI 93 "Madre Teresa de Calcutá" - Wanel Ville

CEI 98 "Olinda Luz Marthe" - Jardim Tropical

CEI 108 "Antonio Bengla Mestre Filho" - Parque Ouro Fino

EM "Benedicto José Nunes" - Parque Esmeralda

EM "Prof. Irineu Leister" - Jardim Ipiranga

EM "Jaci Dourado Matielli" - Jardim Montrea

EM "Prof. Luiz Almeida Marins" - Júlio de Mesquita Filho

EM "Profª. Maria de Lourdes Martins Martinez" - Jardim Santa Bárbara

EM "Dr. Oswaldo Duarte" - Wanel Ville II



Grupo 12

CEI 18 "Miguel Cheda" - Vila Fiori
CEI 41 "Antonio Fratti" - Jardim Maria Eugênia
CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro" - Parque das Laranjeiras
CEI 51 "Rubens Vieira" - Jardim Brasilândia
CEI 52 "Olga Chibau Fornazieiro" - Vila Melges
CEI 53 "Benjamin Felipe Grizzi" - Jardim Maria Antonia Prado
CEI 73 "Matilde Gavin" - Vila Formosa
CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro" - Parque das Laranjeiras
CEI 74 "Profª Maria de Castro Affonso Marins" - Jardim Pacaembu
CEI 76 "Menino Jesus" - Mineirão
CEI 84 "Osmar de Almeida" - Jardim São Guilherme
CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério da Silva" - Jardim Altos de Itavuvu
CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado" - Vila Formosa
CEI 106 "Aurea Paixão Rolim" - Jardim São Guilherme
EM "Prof. Amin Cassar" - Jardim São Camilo
EM "Profª. Darlene Devasto" - Jardim Atílio Silvano
EM "Duljara Fernandes de Oliveira" - Jardim Santo Amaro
EM "Dr. Hélio Rosa Baldy" - Jardim São Guilherme II
EM "José Mendes" - Jardim Hungarês (Mineirão)
EM "Profª. Maria Ignez Figueiredo Deluno" - Mineirão
EM "Prof. Paulo Fernando Nóbrega Tortello" - Parque das Laranjeiras
EM "Profª. Zilah Dias de Melo Scherepel" - Jardim Santo André

